



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 58/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre designação de gestor para o Convênio – Programa Transparência Paulista – e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 48 e 73 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009, que estabelecem regras de transparência da gestão fiscal, resolve pela presente

PORTARIA:

Art 1º - Designar a Sra. Luciene de Cássia da Costa, portadora do RG. 19.548.477-SSP/SP, para exercer a função de gestora do Convênio – Programa Transparência Paulista – a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de maio de 2013.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.